

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARAPOTÍ, ESTADO DO PARANÁ



ANO VI

ARAPOTÍ, SEGUNDA, 05 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 1803

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

LEI ORDINÁRIA /2.366-2025

DECRETO /7.608-2025

DECRETO /7.609-2025

PORTARIA /1.670-2025

EDITAL /002-2025

RESOLUÇÃO /CMS 102-2025

Licitações e Compras

AVISO DE CONCORRÊNCIA /004-2025

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /022-2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO /022-2025

Câmara Municipal de Arapoti

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTÍ-PR

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico

Arapoti-PR / CEP: 84.990-000

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **180320259045**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Plácido Leite, 148, Centro - Telefone: 0800 400 1005 - CNPJ: 75.658.377/0001-31
ARAPOTI - PARANÁ

LEI ORDINÁRIA Nº 2366/2025

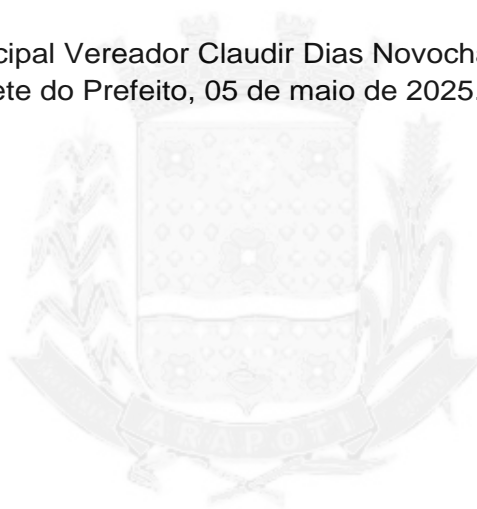
Revoga o artigo 7º. da Lei Municipal de nº. 2.349/2025 que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios em Arapoti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica revogado o artigo 7º, incluindo seus parágrafos, da Lei Municipal nº 2.349, de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios no Município de Arapoti.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2025.



-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

Autor: Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO N° 7.608/2025

Nomeia pessoal para cargo comissionado na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal N°. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal N° 07 de 21 de Junho de 2007.

DECRETA:

Art.1º. Nomeia, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, o senhor **LUIZ ONOFRE GMUNDER LOUZADA**, portador da cédula de identidade RG n.º XX.XXX.618-7 e inscrito no CPF n.º XXX.XXX.508-07.

Art.2º. Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.609/2025

Nomeia pessoal para cargo comissionado na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

DECRETA:

Art.1º. Nomeia, para o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, a senhora **ANA PAULA DE MORAES ALVES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º XX.XXX.433-6 e inscrita no CPF n.º XXX.XXX.019-00.

Art.2º. Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.670/2025

Prorroga o prazo da Comissão de Processo Administrativo n.º **01/2025**, nomeada pela Portaria n.º **1.651/2025** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO em razão da necessidade de análise minuciosa das informações e diante da alta complexidade do objeto a ser apurado; e

CONSIDERANDO a solicitação exarada pelo presidente da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo n.º 01/2025, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.651 de 28 de março de 2025.

Art. 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de abril de 2025.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

**EDITAL DE N.º 02/2025 CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2025**

Convoca candidato aprovado para apresentação de documentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, §2º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo ao cargo de **Professor Mediador – Técnico em Logística e Professor Mediador Técnico em Segurança do Trabalho;** e

CONSIDERANDO que as contratações são de excepcional interesse público até a realização de Concurso Público; e

CONSIDERANDO o relevante interesse público; e

CONSIDERANDO a desistência formal apresentada pelo candidato Gilberto Carmo de Moraes – Aprovado para o cargo de Professor Mediador – Técnico em Logística.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação de candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado de n.º 01/2025**, para comparecer até a data de **12 de maio de 2025**, das **08h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00**, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Placídio Leite n.º 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentação de documentos.

PROFESSOR MEDIADOR – TÉCNICO EM LOGÍSTICA	
Candidato	Classificação
BRUNO CÉSAR DA SILVA	02

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO:

- Cédula de identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- Certidão de Casamento/Nascimento (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (Original);
- Carteira de Vacinação Atualizada (cópia e original);
- Certidão de Reservista/Dispensa Incorporação (cópia e original);
- Histórico Escolar/Diploma (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional e/ou Órgão de Classe (cópia e original);
- Atestado de Antecedentes criminais (original) Link para emissão da certidão

<https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

l) Certidão de Quitação Eleitoral (original);

Link para emissão da certidão <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

m) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda;

n) Foto 3x4.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES:

a) Certidão de Nascimento (cópia e original);

b) Cédula de Identidade (cópia e original);

c) Cadastro Pessoa Física CPF (cópia e original).

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-

Prefeito Municipal





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI

RESOLUÇÃO N° 102

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2025

SÚMULA: Dispõe sobre as conclusões acerca da Programação Anual de Saúde do Órgão Executor da Saúde do Município de Arapoti para o ano de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Arapoti- PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.140, de 23/12/2009; Resolução n° 51 do CMS; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e

CONSIDERANDO

- as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, n° 2.135 de 25/09/2013 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS,
- a lei complementar 141/2012, que regulamenta o artigo 3° da Constituição Federal, sobre percentuais mínimos para aplicação em saúde.

RESOLVE:

Artigo 1° - APROVAR a Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de 2025, conforme o Relatório da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Controle Social do SUS.

Artigo 2° - A decisão adéqua a pactuação do Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025 (PMS) para o ano de 2025.

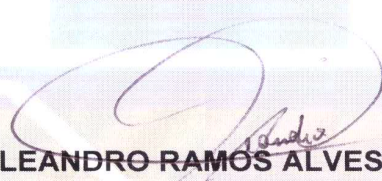
Artigo 3° - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 30/04/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Rua Ondina Bueno Siqueira, 180 Sala 58 – Centro Cívico. Fone: (43) 3512-3158
CEP: 84.990-000 - Arapoti – PR e-mail: cmsarapoti09@gmail.com*



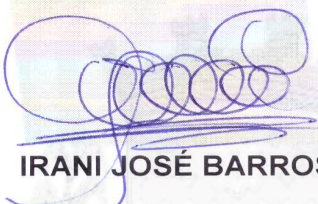
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ARAPOTI

RESOLUÇÃO N° 102
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2025


LEANDRO RAMOS ALVES
Presidente

Leandro Ramos Alves
Presidente CMS
Decreto 7.565/2025

HOMOLOGO em 05/05/2025, publique-se.


IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

*Rua Ondina Bueno Siqueira, 180 Sala 58 – Centro Cívico. Fone: (43) 3512-3158
CEP: 84.990-000 - Arapoti – PR e-mail: cmsarapoti09@gmail.com*

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 05/05/2025 17:14

LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE, N° 148, CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512-3159 / 3032 / 3033
CNPJ N° 75.658.377/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência Eletrônica nº 004/2025.

Processo Administrativo nº 58/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de construção de cisterna.

Recebimento das Propostas: Das 08hrs00min do dia 07/05/2025 às 08h00min. do dia 27/05/2025.

Início da Disputa As 09hrs00 min do dia 27/05/2025

Local: www.bllcompras.org.br

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser acessado no site: www.arapoti.pr.gov.br, ou ainda, ser solicitado através do endereço eletrônico, e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.

Data Edital: 05/05/2025.



LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
Processo Adm: Nº 37/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de medalhas e troféus, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 53.780,00 (cinquenta e três mil e setecentos e oitenta reais): **F M KLOSIENSKI LTDA** (56634004000186) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 53.780,00 (cinquenta e três mil e setecentos e oitenta reais).

ARAPOTI (PR), segunda-feira, 5 de maio de 2025

IRANI JOSÉ BARROS
AUTORIDADE DE PROMOTOR



LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025
Processo Adm: N° 37/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de medalhas e troféus, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 53.780,00 (cinquenta e três mil e setecentos e oitenta reais): **F M KLOSIENSKI LTDA** (56634004000186) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 53.780,00 (cinquenta e três mil e setecentos e oitenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021., e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAPOTI (PR), segunda-feira, 5 de maio de 2025

IRANI JOSÉ BARROS
AUTORIDADE COMPETENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI****TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 12 / 2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê a DISPENSA de licitação, na forma eletrônica, em conformidade ao disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133 / 2021 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e CONSIDERANDO o Parecer Contábil relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Artigo 71 da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO, em consequência, a proceder-se à seguinte contratação:

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atender as demandas corretivas e preventivas da Câmara Municipal de Arapoti.

VENCEDORA ITENS N° 1, 2, 4, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 29, 31, 32, 35 E 37:
FRANCIELE MARIA DE OLIVEIRA 05996041901

CNPJ: 11.833.832/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 1.198,61 (hum mil cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).

VENCEDORA ITENS N° 3, 8, 10, 14, 18, 23, 24, 26, 27, 30, 36, 38 E 39: K W INFORMATICA LTDA

CNPJ: 14.208.959/0001-21

VALOR TOTAL: R\$ 2.271,95 (dois mil duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

VENCEDORA ITENS N° 5 E 7: BALBINOTI SOLUCOES ELETRICAS E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 56.099.508/0001-43

VALOR TOTAL: R\$ 171,65 (cento e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

VENCEDORA ITENS N° 6, 9, 19, 28 E 33: JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA

CNPJ: 01.276.119/0001-54

VALOR TOTAL: R\$ 2.043,72 (dois mil e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

Edifício Vereador Hercílio Ferreira de Camargo
Rua Plácido Leite, 136 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Arapoti / PR.
Fone (43) 3557-1500 – CNPJ 77.780.245/0001-03



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

VENCEDORA ITENS N° 34: DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

CNPJ: 46.452.081/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Termo de Referência.

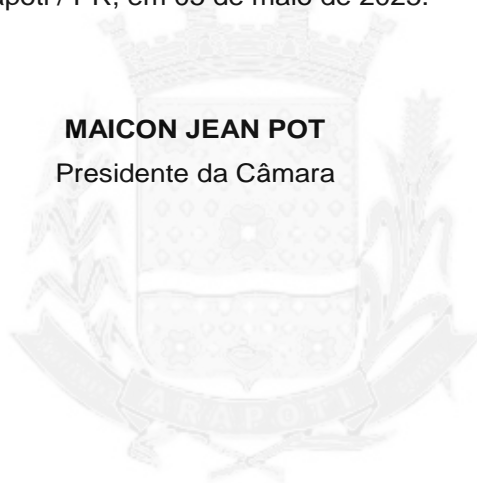
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.26.00 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 / 2021, **RATIFICO** a DISPENSA de licitação eletrônica nº 12 / 2025, da Câmara Municipal de Arapoti, conforme documentação constante no processo licitatório. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 / 2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Arapoti / PR, em 05 de maio de 2025.

MAICON JEAN POT
Presidente da Câmara



Edifício Vereador Hercílio Ferreira de Camargo
Rua Plácido Leite, 136 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Arapoti / PR.
Fone (43) 3557-1500 – CNPJ 77.780.245/0001-03

EDITORAÇÃO

Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti

CNPJ: 75.658.377/0001-31

E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br



129939176134845639664976579491779168622